



PROCESSO N.º 575/2007

PROTOCOLO N.º 9.188.382-1

PARECER N.º 969/08

APROVADO EM 16/12/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO PADRE JOÃO BAGOZZI – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL - SEDE

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em
Gestão com Ênfase em Recursos Humanos - Área Profissional:
Gestão.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão com Ênfase em Recursos Humanos - Área Profissional: Gestão, a partir de 2006, regime de matrícula modular, subsequente e ou concomitante, carga horária 863 horas, período mínimo de integralização do curso de 10 meses, presencial, do Colégio Padre João Bagozzi – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal - Sede, do Município de Curitiba, mantido pela Congregação dos Oblatos de São José, de acordo com o inciso 2º do Art. 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

Recomenda-se que a formação pedagógica dos docentes e coordenação do Curso seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se:

- a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação do reconhecimento;
- b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino, ao qual caberá a responsabilidade da guarda do mesmo, para constituir acervo e fonte de informação.

A partir do 1º semestre de 2009, a Instituição deverá adequar o Plano de Curso ao estabelecido na Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 15 de dezembro de 2008.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 16 de dezembro de 2008.